

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
Montenegro Cidade das Artes



## COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 083/12

Processos n.º: 232 e 233 – PE 074 e 075/12

Assunto: Cria um cargo de Agente Fiscal e seis de Assistente Administrativo

### P A R E C E R

O Executivo Municipal encaminhou os projetos de lei complementar n.º 74 e 75/2012, nos quais busca autorização legislativa para criar um cargo de Agente Fiscal, Padrão 09, e seis cargos de Assistente Administrativo, Padrão 07, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, instituído pela LC n.º 2.636/90 – Plano de Carreira dos Servidores.

Na mensagem justificativa que acompanha os citados projetos, fica ressaltada a necessidade de criação desses cargos, elencando as respectivas funções que serão desempenhadas pelos novos servidores, em atendimento ao interesse público.

Para discussão, esclarecimentos e análise da matéria, estiveram presentes à reunião, representantes do Executivo Municipal, da PGM, SMF e SMAD.

Devidamente analisada a matéria na CGP pelos membros presentes, os quais deliberaram por recomendar a sua aprovação.

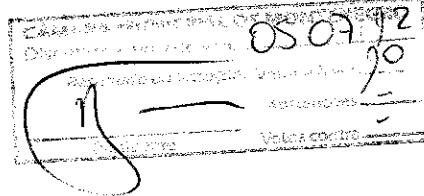
É o parecer.

Sala de reuniões, 03 de julho de 2012.

Ver. Joaír Menezes  
1º Secretário

Ver. Marcos Gehlen – "Tuco"  
Presidente

Ver. Laureno Renner



/JHZ

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"